

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.054

De 25 de outubro de 2013 Autógrafo nº 213/13 — Projeto de Lei nº 218/13 Autoria: Prefeitura Municipal de Araraguara

Denomina **Dispositivo Viário Antonio Rodrigues Gomes Filho** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de outubro de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado ANTONIO RODRIGUES GOMES FILHO, o Dispositivo Viário localizado na confluência da Estrada Vicinal Graciano da Ressurreição Affonso ARA-080 com a Estrada Municipal ARA-151, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERT

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. Guichê nº 065.268/2013 - ("PC").